

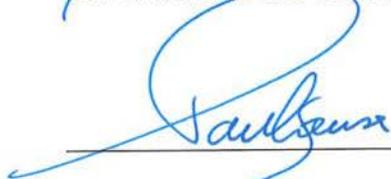
## EDITAL

\_\_\_\_\_ VASCO NUNO MAGALHÃES VELHO DE ALMEIDA FERRAZ, NA QUALIDADE DE PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE DE LIMA, torna público, que a Assembleia Municipal de Ponte de Lima, na sessão de 19 de dezembro de 2022, aprovou sob proposta da Câmara Municipal de 29 de novembro de 2022, a proposta de fixação da Taxa Municipal de Direitos de Passagem (TMDP), para o ano 2023, em 0,25% sobre a faturação mensal emitida pelas empresas que oferecem redes e serviços de comunicações eletrónicas acessíveis ao público, nos termos definidos no nº 3, do artigo 106º da Lei nº 5/2004, de 10 de fevereiro, na sua atual redação. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Para constar se lavrou o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do costume e no site [www.cm-pontedelima.pt](http://www.cm-pontedelima.pt). \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Paços do Concelho de Ponte de Lima, 27 de dezembro de 2022. \_\_\_\_\_

O Presidente da Câmara Municipal,



Eng.º Vasco Ferraz